



PORTARIA Nº 44.129/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4616 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo		Secretaria		
GERALDO DE SOUZA NASCIMENTO	197	11/08/15a10/08/17		SMAS		
Cargo AUXILIAR DE ESCRITORIO - CLT	Atual -> A - 3	Padrão A - 3	Nível 5	A Partir de -> 01/09/2017	Padrão A - 4	Nível 1
NAILOR SALETE BARATO KARAS	138	19/08/15a18/08/17		SMCT		
Cargo TECNICO EM CONTABILIDADE - CLT	Atual -> G - 4	Padrão G - 4	Nível 1	A Partir de -> 01/09/2017	Padrão G - 4	Nível 2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS